



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE
DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA - DEPAq
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2022.2

EDITAL DEPAq 02/2023

O Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE, no uso de suas responsabilidades institucionais, e observando, no que for possível, as orientações da Resolução 262/2001 - CEPE/UFRPE, torna público o processo de seleção, os critérios e condições de participação no processo seletivo de **Monitor (a) bolsista**, voltado a estudantes do **Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca (sede)**, interessados/as em participar como bolsista no Programa de Monitoria deste Departamento. O Programa de Monitoria do DEPAq, seguindo normativa vigente (Resolução do CEPE/UFRPE N° 526/2022, do Regulamento Geral da Graduação), tem como objetivos: a) Despertar, nos/as estudantes de Engenharia de Pesca que apresentem rendimento escolar satisfatório, o gosto pela carreira docente, primordialmente pelo ensino, mas em igual sentido, pela pesquisa e extensão universitárias; b) estimular a cooperação entre corpo docente e discente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e; c) Estimular o desenvolvimento de habilidades que favoreçam os/as estudantes na iniciação à docência.

1. Das vagas

1.1 É objeto do presente edital a seleção de alunos/as para o preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria com bolsas remuneradas, assim delimitadas: a) Vaga para bolsista: Fisiocologia de Animais Aquáticos (Eng. Pesca) e b) Vaga para bolsista: Botânica Aquática (Eng. Pesca).

1.2 Os conteúdos programáticos no processo de seleção são:

a) Fisiocologia de Animais Aquáticos e Fisiocologia aplicada a Aquicultura

-Integração organismos/ambiente;

-Água e equilíbrio osmótico. (controle endocrinológico);

-Líquidos corpóreos;

-Excreção;

-Relações térmicas (efeitos da temperatura no ciclo vital e aplicações);

-Fisiologia reprodutiva;

-Respiração. Fisiologia respiratória;

- Mecanismos de alimentação. Estímulos alimentares. Digestão. Requerimento calórico;
- Estresse;
- Aplicação da Fisiocologia na aquicultura e pesca.
- b) Botânica aquática
- Desenvolvimento sustentável e economia circular;
- Moléculas orgânicas;
- Relações tróficas;
- Célula, cloroplastos e fotossíntese;
- Quantificação de microalgas;
- Cianobactérias;
- Diatomáceas, Clorofíceas e Dinoflagelados;
- Macroalgas e ficocoloides;
- Biotecnologia e Biorremediação com microalgas e macroalgas;
- Cultivo de microalgas e macroalgas.

2. Dos Pré-requisitos e exigências

Para se candidatar a uma das vagas de Monitoria, o aluno deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

2.1 Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca - SEDE - da UFRPE;

I - Apresentar MC igual ou superior a 7,0 (sete);

II - Apresentar NE igual ao superior a 7,0 (sete);

2.2 Em caso de empate, a prioridade será dada para o(a) discente com maior MC.

2.3 Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE;

2.4 Não possuir reprovação por nota na disciplina para a qual está se candidatando à vaga de monitoria;

3 Das Atribuições:

3.1 Atribuições do Monitor/a: Conforme a Resolução do CEPE/UFRPE Nº 526/2022, do Regulamento Geral da Graduação:

- I- O estudante monitor (a) fará jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria e terá o acompanhamento do(s) professor(es) da disciplina onde é monitor durante o período em que estiver vinculado ao Programa.
- II- Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria para o acompanhamento às aulas e atendimento aos/as alunos/as matriculados/as;
- III- Parágrafo único. Caso a vaga seja para monitor(a) bolsista, o(a) candidato(a) não pode ser bolsista de um outro programa, seja na UFRPE ou em outra instituição

3.2 Atribuições do/a Prof./a. Orientador/a: Conforme Resolução do CEPE/UFRPE Nº 526/2022, do Regulamento Geral da Graduação:

- I - elaborar o plano de trabalho do(a) monitor(a);
- II - orientar e acompanhar a execução do plano de trabalho do(a) monitor(a);
- III - estar sempre presente nas atividades didáticas auxiliadas pelo(a) monitor(a);
- IV - atestar a frequência do(a) monitor(a), enviando-a ao Departamento Acadêmico ou Coordenação Geral dos cursos nas Unidades Acadêmicas;
- V - participar da apresentação dos trabalhos do(a) monitor(a) na Reunião Anual de Iniciação à Docência;
- VI - encaminhar ao Departamento ou Coordenação Geral dos cursos na Unidades Acadêmicas os Termos de compromisso dos(as) novos(as) monitores(as) que foram selecionados(as); e
- VII- avaliar e emitir parecer sobre relatório final de atividades elaborado pelo(a) monitor(a).

4 Da inscrição:

A inscrição será realizada através do envio dos seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição preenchido (<http://www.preg.ufrpe.br/br/monitoria-n>);
- Declaração de vínculo com a UFRPE (obtido através do SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);
- Cópia do Histórico Escolar atualizado em formato PDF (obtido através do SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);
- Cópias da Carteira de Identidade e CPF.

Toda a documentação deverá ser necessariamente enviada no ato de inscrição em formato PDF com título do assunto MONITORIA + DISCIPLINA(S) PRETENDIDA(S). As inscrições serão realizadas através do email diretoria.depaq@ufrpe.br de acordo com o período estabelecido no cronograma deste edital.

5. Do processo seletivo:

5.1 A seleção será realizada pelo professor responsável pelo componente curricular e dois docentes da área em que as disciplinas estão enquadradas com o suporte da Comissão de Ensino e da Direção do DEPAq. A nota final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:

- I - nota atribuída pela banca examinadora na ocasião da seleção através da aplicação de prova teórica, prova prática ou prova didática. Se realizada mais de uma modalidade a nota considerada será a média aritmética das notas obtidas;
- II - média de conclusão (MC) do(a) discente; e

III - nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção. Caso o(a) discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada. Caso ainda o objeto de seleção seja dado por um conjunto de componentes curriculares, a NE será dada pela média aritmética das notas do discente em cada um dos componentes curriculares cursados.

6. Do cronograma:

O processo seletivo acontecerá no período de 27 de setembro a 31 de outubro de 2023, obedecendo ao seguinte calendário:

| Etapa | Data |
|---|----------------------------|
| Publicação e divulgação do Edital | 27/09/2023 |
| Período de Inscrições | 02/10/2023 a 15/10/2023 |
| Homologação das inscrições | 16/10/2023 |
| Avaliação de conhecimentos específicos :10h às 12h | 17/10/2023 |
| Resultado da avaliação de conhecimentos específicos, até às 18h | 19/10/2023 |
| Encerramento do prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da prova de conhecimentos específicos, até as 18h. | 20/10/2023 |
| Resultado do recurso quanto à prova de conhecimentos específicos, até as 18h. | 25/10/2023 |
| Divulgação preliminar do resultado final, até às 18h | 26/10/2023 |

| | |
|---|------------|
| Encerramento do prazo para interposição de recurso quanto ao resultado final, até às 18h. | 27/10/2023 |
| Resultado do recurso quanto ao resultado final, até às 18h. | 30/10/2023 |
| Divulgação do resultado final, até às 18h | 31/10/2023 |

5 Tempo de duração da monitoria: A monitoria terá duração de 2 anos, contados a partir da assinatura do termo de compromisso, mediante aprovação pelo CTA/DEPAq.

As dúvidas ou omissões deste edital serão dirimidas pela Comissão de Ensino do DEPAq.

Profa. Gelcirene de Albuquerque Costa
Presidente da Comissão de Ensino do DEPAq

Prof. Vanildo Souza de Oliveira
Diretor do DEPAq

Recife, 27 de setembro de 2023.